



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N° : 11/2017
Decisão : 155/2017-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.4.
Referência : Defesa de Auto de Infração
Interessado : AI – 10.130/2013 - Maria do Carmo de Figueiredo Serejo

EMENTA: Defesa e Auto de Infração – aprovação pelo arquivamento

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em sua Sessão Ordinária nº 11º, realizada no dia 05 de julho de 2017, após análise do Auto de Infração de nº **10.130/2013 - Maria do Carmo de Figueiredo Serejo**, **DECIDIU** por unanimidade aprovar o parecer do Conselheiro Relator Clayton Ferraz de Paiva pelo arquivamento do processo supracitado. **Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Plínio Rogério Bezerra e Sá**. Presente os **Conselheiros Titulares:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Mailson da Silva Neto, Clayton Ferraz de Paiva., Roberto Luiz de Carvalho Freire. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de julho de 2017

Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá
Coordenador da CEEE